

**GR15013 - CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Habilitação 001 - Matriz Curricular 002)**

Reconhecimento: Portaria SETEC/MEC 169/2011 - DOU 25/02/2011; Renovação de Reconhecimento: Portaria SERES/MEC 210/2020 - DOU 07/07/2020

**Coordenação de Curso: Alexandre Viegas da Silva** - Telefone: 51 - 3590-8204 - E-mail: aviegas@unisinos.br

Duração na UNISINOS: 120 créditos - 1.800 horas-aula (6 semestres) de atividades + 120 horas-aula (100 horas) de atividades complementares

SEQ.	N.	ATIVIDADES	OBS.	CRED.	HORAS-AULA	PRÉ-REQUISITOS
<b>Módulo I - Assistente em Gestão de Recursos Humanos</b>						
1	50468	Profissão: Recursos Humanos		4	60	
1	92991	Estruturas e Funções Organizacionais		4	60	
1	92916	Rotinas de Pessoal e Legislação Trabalhista	6	4	60	
1	92923	Saúde e Segurança no Trabalho	6	4	60	
1	92927	Oficina de Raciocínio Lógico e Quantitativo		4	60	
2	50469	Psicologia Organizacional e do Trabalho		4	60	
2	92922	Recrutamento e Seleção		4	60	
2	10343	Antropologia, Ética e Gestão		4	60	
2	92926	Treinamento e Desenvolvimento		4	60	
2	50470	Atividade Integradora I		4	60	Ter cursado ou estar cursando as demais atividades do Módulo I.
	----	Atividades Complementares	8			
<b>Módulo II - Analista de Gestão de Recursos Humanos</b>						
3	50471	Comunicação Interpessoal		4	60	
3	92928	Carreira e Desempenho		4	60	
3	92929	Remuneração e Benefícios		4	60	92927
3	92931	Cultura e Clima Organizacional		4	60	92927
3	50610	Oficina de Empreendedorismo e Inovação		4	60	
4	98091	Análise de Cenários Econômicos e o Mundo dos Negócios		4	60	
4	50472	Oficina de Negociação em Relações de Trabalho	4	4	60	
4	92930	Relações de Trabalho		4	60	
4	92971	Custos e Orçamento para a Tomada de Decisão		4	60	
4	92947	Atividade Integradora II		4	60	50470 e ter cursado ou estar cursando todas as atividades acadêmicas do Módulo II.
<b>Para matricular-se em atividades do 5º semestre, você deve ter concluído o total de horas de atividades complementares</b>						
<b>Módulo III - Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos</b>						
5	92973	Soluções em Recursos Humanos		4	60	92947
5	92950	Responsabilidade Social		2	30	
5	10342	América Latina e Sustentabilidade		2	30	
5	50474	Gestão de Projetos		4	60	50470, 92928 e 92929
5	92935	Processos Grupais em Organizações		4	60	92947
5	50473	Tecnologias em Recursos Humanos	4	4	60	92947
6	92216	Gestão Estratégica de Pessoas		4	60	92947
6	92938	Consultoria Interna em Recursos Humanos		4	60	92973
6	92217	Gestão do Comportamento Organizacional		4	60	92947
6	92979	Jogos de Empresas para RH		4	60	92947
		Atividade de Livre Escolha		4	60	

**OBSERVAÇÕES:**
**1. Sugere-se que você procure a Coordenação de Curso antes de efetuar a matrícula.**
**Consulte os horários de atendimento na Sala da Coordenação ou na Secretaria.**

2. Dúvidas sobre o novo currículo e possibilidade de quebra de pré-requisito, procure a coordenação de seu curso.

3. Este curso possui Certificação Progressiva. À medida que as atividades do curso são realizadas e as competências profissionais são adquiridas, você pode solicitar certificações específicas dos assuntos estudados no Atendimento Unisinos. Informe-se com a Coordenação de seu curso.

4. Esta atividade não pode ser cursada sob a forma Regime Especial de Estudos nem de Exercícios Domiciliares.

5. Se desejar, você pode cursar a Atividade 098278 - Introdução à Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), ou a Atividade 096653 - Cultura Surda e LIBRAS e contabilizá-la como horas de atividades complementares.

6. Esta atividade acadêmica permite a Modalidade Excepcional de Aproveitamento de Estudos mediante comprovação de experiência documentada e conhecimentos avaliados mediante banca examinadora. Consulte a Coordenação de Curso no período de matrícula.

 7. **Representação Estudantil** - Informações: movestudantil@unisinos.br ou ramal 4101.

8. As atividades complementares fazem parte da carga horária mínima de formação do curso e estão indicadas na grade curricular. Sugere-se que você cumpra 24 horas por semestre até atingir o total de 120 horas. Busque mais informações sobre o aproveitamento de Atividades Complementares no Guia do Aluno.

9. Se desejar, você pode cursar a atividade 010530 - Inclusão e Acessibilidade em Contextos Profissionais. No entanto ela não contabilizará carga horária para fins de integralização curricular.

**GR15013 - CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Habilitação 001 - Matriz Curricular 002) (continuação)**
**QUADRO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

As atividades complementares têm como objetivo estimular a sua participação em experiências diversificadas que contribuam para a sua formação profissional e pessoal. Para a conclusão do Curso, você deve realizar **100 horas** dessas atividades, que serão contabilizadas de acordo com o estabelecido.

Grupo	Descrição	Paridade	Limite máximo de aproveitamento
44	Participação em <b>curso</b> (oficina, minicurso, extensão, capacitação, treinamento) e similar, de natureza acadêmica, profissional ou cultural	1h = 1h	60h
21	<b>Ministrante</b> de curso de extensão, de palestra; debatedor em mesa-redonda e similar	1h = 1h	60h
3	Atividade de <b>monitoria</b> em Atividade(s) Acadêmicas ou Disciplinas de Graduação de, no mínimo, 30 horas- semestre	1h = 1h	60h
85	<b>Atividade acadêmica ou disciplina</b> não aproveitada como créditos no Curso (inclusive disciplinas cursadas em outras universidades)	15h-a = 12h	50h
5	Atividade de <b>iniciação científica</b> ou equivalente de, no mínimo, 150 horas	1h = 1h	60h
46	Publicação de <b>artigo científico completo</b> (artigo efetivamente publicado ou com aceite final de publicação) em periódico especializado, com comissão editorial, como autor ou coautor	50h por publicação	50h
39	<b>Publicação de artigo científico ou resumo em anais</b> de evento científico como autor ou coautor	30h por publicação	60h
41	Publicação de <b>produção autoral</b> (foto, artigo, reportagem ou similar), em periódico ou site	20h por publicação	60h
9	<b>Estágio não obrigatório</b> de, no mínimo, 60 horas. Regulamentado pela Lei 11788/2008, o estágio realizado com aprovação poderá ser aproveitado como atividade complementar se conduzido com autorização prévia da Universidade e do Atendimento Unisinos Carreiras	1h = 1h	60h
38	Autor ou coautor de <b>capítulo de livro</b>	50h por publicação	50h
25	Participação em <b>concurso acadêmico</b>	10h por inscrição 30h por prêmio recebido	60h
12	Participação em <b>evento de âmbito acadêmico</b> (congresso, seminário, simpósio, workshop, palestra, conferência, feira) e similar, de natureza acadêmica, profissional	1h = 1h	60h
28	<b>Serviço voluntário</b> de caráter sociocomunitário, devidamente comprovado, realizado conforme a lei 9.608 de 18/02/1998 junto a entidades públicas de qualquer natureza, a instituições privadas sem fins lucrativos, a organizações não governamentais ou à Unisinos	1h = 1h	80h
14	<b>Apresentação de trabalho científico</b> (inclusive pôster) em evento de âmbito regional, nacional ou internacional, como autor ou coautor	10 h por apresentação	30h
20	<b>Viagem de estudo e visita técnica</b>	1 dia = 6h	60h
16	Realização de curso de <b>idioma</b>	1h = 1h	80h
100	Participação como <b>ouvinte, em banca</b> de trabalho de conclusão de curso de graduação, dissertação de mestrado e tese de doutorado de qualquer curso da Unisinos	1h por banca	50h
22	Participação em <b>comissão organizadora</b> de evento, na diretoria de ligas e similar	10h por evento	30h
34	Exercício de <b>cargo eletivo</b> na diretoria do DCE, DA, Liga ou Atlético do curso	20h por exercício	30h
109	Participação em <b>equipe esportiva</b> ou em Atlético da Unisinos	20h por semestre	60h
130	Prestação de <b>serviços à Justiça Eleitoral</b> em eleições (para o trabalho realizado, em cada turno eleitoral, nas funções de Presidente, Primeiro Mesário, Segundo Mesário e Secretário)	6h por turno eleitoral	36h
131	Participação, na condição de representante discente, em reuniões de Colegiado de Curso, órgãos do CONSUN, Comissão Própria de Avaliação (CPA) e outros Comitês formalmente constituídos na Universidade.	2h por reunião	40h
182	Participação em Projetos Governamentais de âmbito municipal, estadual ou federal	1h = 1h	50h
183	Monitor de Projetos	1h = 1h	50h
198	Participação em Grupos de Estudos promovidos na Unisinos	1h = 1h	50h
199	Avaliador em trabalho acadêmico	10h por evento	50h
208	Fundador de Startup	50h por Startup	50h
261	Atividade Profissional (Atividade Profissional mais Estágio não obrigatório, não podem juntos exceder 50% do total de Atividades Complementares do Curso)	1h = 1h	6h por mês/máximo 50h
<b>Atividade Específica do Curso</b>			
112	Participação em <b>torneios ou simuladores empresariais</b> (exemplo: Desafio SEBRAE)	60h por projeto	60h
113	Implantação de <b>projetos vinculados à atividade profissional</b> (com apresentação de relatório e declaração da empresa)	40h por projeto	40h

**Observações:**

- O aproveitamento de atividades complementares se dará de acordo com os critérios, limites e prescrições estabelecidas e publicadas na grade curricular do respectivo curso, devendo ser requerido pelo aluno no Atendimento Unisinos, mediante a apresentação da documentação comprobatória original. No caso de atividades de extensão e monitoria realizadas na Unisinos a partir de 6 de novembro de 2008, haverá aproveitamento automático das horas de atividades complementares, conforme o quadro de cada curso, sem necessidade de solicitação por parte do aluno.
- A critério da Comissão de Coordenação, as atividades não previstas poderão ser, mediante solicitação junto ao Atendimento Unisinos, aproveitadas como Atividades Complementares.
- O aproveitamento de atividades realizadas antes do ingresso do aluno no curso só será concedido nas seguintes condições:
  - as atividades devem ter sido realizadas durante o período de vínculo regular do aluno com outro curso de graduação;
  - se o aluno estiver sem matrícula em curso de graduação por um período maior do que um ano, ele não poderá aproveitar as atividades realizadas antes ou durante o período de afastamento do curso anterior;
  - o aproveitamento de cada atividade deverá obedecer aos limites estabelecidos para cada grupo, e o total de aproveitamento das atividades antes da entrada do aluno no curso atual não poderá ultrapassar 50% do total de horas previstas para as Atividades Complementares previstas nesse curso.